



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACONDE

ESTÂNCIA CLIMÁTICA

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DUQUE DE CAIXIAS, 236 - FONE, 294

LEI Nº 1.106

De 28 de Junho de 1975

Dispondo sobre denominação de Rua

Dr. REINALDO MARINGOLI, Prefeito Municipal -
da Estância Climática, Estado de São Paulo, na forma da lei etc.

Faço saber que a Câmara Municipal de Caconde
deCRETOU e eu promulgo a seguinte;

LEI Nº 1.106

Artigo 1º - O trecho da rua 9 de Julho, que
vai da Praça Cel. Gustavo Ribeiro, esquina com a rua Dr. Pedro /
Toledo, passará a denominar-se rua " BENEDITO DE OLIVEIRA SAN--
TOS"

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na da
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caconde, em 28 de -
Junho de 1975.



Dr. Reinaldo Maringoli

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta secretaria na data supra.

Caconde, 28-06-75



Cadorna Poli

Secretário Interino

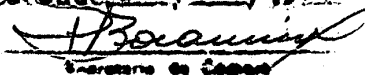


PROTOCOLO

Nº 36/75

Recebido nesta data

Caconde, 28, 06, 1975



Secretário de Caconde